



DECRETO N° 051/2022, de 9 de dezembro de 2022

**DISPÕE SOBRE A  
PRORROGAÇÃO DO FERIADO  
DO DIA DO EVANGÉLICO NO  
MUNICÍPIO DE VERA MENDES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que através da Lei Municipal n° 150/2014, ficou instituído no município de Vera Mendes, nos termos do artigo 1° da referida lei, o dia 12 como o dia municipal do evangélico.

**CONSIDERANDO** que nos termos da Lei Estadual 4810/1955, o dia 14 de dezembro é a data que se comemora a emancipação político-administrativa do município de Vera Mendes/PI.

**DECRETA:**

**Art.1°** - Fica PRORROGADO o feriado do dia 12 de dezembro de 2022 “Dia Municipal do Evangélico”, para o dia 13 de dezembro de 2022, em razão da proximidade do aniversário da cidade.

**Art. 2°** Os atendimentos dos serviços públicos essenciais deverão ser garantidos pelas respectivas secretarias de competência.

**Art.3°** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI, Estado do Piauí, 9 de dezembro de 2022.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI